



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020
Autoria: (Mesa Diretora)

Homologa a alteração dos créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública.

Art. 1º Fica homologada a alteração dos créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 13.300,70 (treze mil trezentos reais e setenta centavos), conforme disposto no Decreto nº 104, de 22 de outubro de 2020, em anexo, que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Autoria da Mesa Diretora:

Oscar Agatti
Presidente

Vandemir Pilatti
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini
1º Secretário

Alcides Boscaini
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!